

que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

2 de Fevereiro de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5214/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula no seu artigo 33.º a constituição de estruturas operativas as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos, responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado, e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio para o distrito de Coimbra, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para o seguinte Núcleo Local de Inserção, adiante denominado por NLI:

1 — NLI de Soure:

- a) Representante do sector da segurança social — Sónia Catarina Costa Coutinho Sousa, CDSS de Coimbra;
- b) Representante do sector da saúde — Maria Dias Marques Martins Mota, Centro de Saúde de Soure;
- c) Representante do sector da educação — Fernando Manuel Ribeiro Martinho, CAE Coimbra/Soure, ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Adelaide Santos Crespo, Centro de Emprego da Figueira da Foz;
- e) Representante do sector da autarquia local — João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Câmara Municipal de Soure.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

10 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 5215/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula no seu artigo 33.º a constituição de estruturas operativas as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos, responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei, anteriormente citado, e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio, para o distrito de Setúbal, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para o seguinte núcleo local de inserção, adiante denominado por NLI:

1 — NLI de Grândola:

- a) Representante do sector da segurança social, Pedro Nuno Delgado Rodrigues, CDSS de Setúbal;
- b) Representante do sector da saúde, Cristina Patronilho, Centro de Saúde de Grândola;
- c) Representante do sector da educação, Maria do Céu Sousa Campos Pinto, CAE de Setúbal/Grândola, ensino recorrente;

- d) Representante do sector do emprego e formação profissional, Maria Teresa Gomes, Centro de Emprego de Grândola;
- e) Representante do sector da autarquia local, Lucília Costa, Câmara Municipal de Grândola.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

10 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 5216/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula no seu artigo 33.º a constituição de estruturas operativas as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos, responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei, anteriormente citado, e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio, para o distrito de Viseu, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para o seguinte núcleo local de inserção, adiante denominado por NLI:

1 — NLI de Tondela:

- a) Representante do sector da segurança social, Graça Maria Arede Figueiredo Matos, CDSS de Viseu;
- b) Representante do sector da saúde, Maria Isabel Ribeiro Sousa Mendes, Centro de Saúde de Tondela;
- c) Representante do sector da educação, Sérgio Sousa Rodrigues, CAE de Viseu/Tondela, ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional, João Carlos Figueiredo Antunes, Centro de Emprego de Tondela;
- e) Representante do sector da autarquia local, José António de Jesus, Câmara Municipal de Tondela.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

10 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 5217/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula no seu artigo 33.º a constituição de estruturas operativas as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos, responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado, e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio, para o distrito da Guarda, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para os seguintes núcleos locais de inserção, adiante denominados por NLI:

1 — NLI da Mêda:

- a) Representante do sector da segurança social, José Albano Pereira Marques, CDSS da Guarda;
- b) Representante do sector da saúde, Maria da Cruz Nazaré Correia Rodrigues, Centro de Saúde de Mêda;
- c) Representante do sector da educação — Isabel Maria Clemente Ramos, CAE de Guarda/Mêda, ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional, Maribela dos Anjos Candeias Pereira, Centro de Emprego de Pinhel;

- e) Representante do sector da autarquia local, João Germano Mourato Leal Pinto, Câmara Municipal de Mêda.

2 — NLI do Sabugal:

- a) Representante do sector da segurança social, Sandra Cristina Correia Santos, CDSS da Guarda;
 b) Representante do sector da saúde, Ana Maria de Sousa, Centro de Saúde do Sabugal;
 c) Representante do sector da educação, Maria de Lurdes da Cunha Neves, CAE Guarda/Sabugal, ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Armando Manuel Monteiro Reis, Centro de Emprego da Guarda;
 e) Representante do sector da autarquia local, Ana Maria Tomé Morgado Pires, Câmara Municipal do Sabugal.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

10 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Despacho n.º 5218/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes e de assinatura.* — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pela deliberação n.º 1165/2003, do conselho directivo deste Centro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003, subdelego na chefe de divisão do Gabinete Jurídico, Dr.ª Maria da Conceição Santa Amada Lopes Trancoso Vaz, a competência para:

1.1 — Aprovar os planos de férias de funcionários e agentes do respectivo serviço, bem como autorizar o gozo de férias anteriores à saída dos planos de férias e de férias interpoladas, sem prejuízo da necessária articulação com o Gabinete de Gestão de Pessoal.

1.2 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, desde que não envolvam pagamento de horas extraordinárias.

1.3 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do gabinete jurídico.

2 — A presente subdelegação de poderes produz efeitos desde 15 de Janeiro de 2005, ficando desde já ratificados os actos entretanto praticados.

1 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuel Godinho*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas

Despacho n.º 5219/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, e de acordo com a composição da Comissão de Classificação de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CCEOPP), fixada no n.º 1.º da Portaria n.º 907/99, de 13 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 987/2000, de 12 de Julho, importa designar os membros que integram esta comissão técnica especializada, em virtude de ter cessado o mandato de alguns dos seus membros.

2 — Assim, ouvidas as entidades representadas, em execução do disposto no n.º 5 do artigo 17.º dos Estatutos do IMOPPI, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, designo como membros da CCEOPP as seguintes individualidades:

- a) Representante da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.:
 Efectivo — engenheiro Jorge Antunes Simões Bernardo;
- b) Representantes do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território:
 Efectivo — engenheiro António José Alves Rodrigues;
 Suplente — engenheiro José Calasans Barreto Sena Martins;
- c) Representantes da AENOP — Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas:
 Efectivo — engenheira Maria João Surrécio;
 Suplente — licenciada Tânia Abreu;

- d) Representantes da AECOPS — Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas:

Efectivo — licenciado José J. Tomaz Gomes;
 Suplente — licenciada Guida Pitta da Cunha;
 Suplente — licenciada Albertina Granja;
 Suplente — licenciada Cristina Vala;

- e) Representantes da AICCOPN — Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas:

Efectivo — licenciada Susana Gomes;
 Suplente — licenciada Catarina Araújo;
 Suplente — engenheira Cristina Cardoso;
 Suplente — Isaura Matias;

- f) Representantes da AICE — Associação dos Industriais da Construção de Edifícios:

Efectivo — licenciado Luís Miguel Alcobia;
 Suplente — engenheiro Luís Maça;
 Suplente — licenciado Mário Guedes;
 Suplente — Júlio Moita.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Dezembro de 2004, ratificando-se todos os actos entretanto praticados por aquela Comissão.

18 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Despacho n.º 5220/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, e de acordo com a composição da Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), fixada no n.º 4.º da Portaria n.º 907/99, de 13 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 987/2000, de 12 de Julho, importa designar os membros que integram esta comissão técnica especializada, em virtude de ter cessado o mandato de alguns dos seus membros.

2 — Assim, ouvidas as entidades representadas, em execução do disposto no n.º 5 do artigo 17.º dos Estatutos do IMOPPI, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, designo como membros da CIFE as seguintes individualidades:

- a) Representantes da DGEEP — Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento, do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança:

Efectivo — licenciada Maria do Céu Rosa Godinho;
 Suplente — licenciado Paulo Jorge Martins Dias;

- b) Representante da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.:
 Efectivo — licenciado Carlos Alberto Lopes;

- c) Representantes da AECOPS — Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas:

Efectivo — José de Ascensão Martins Nunes;
 Suplente — licenciada Maria da Conceição Ribeiro Vital;

- d) Representantes da AENOP — Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas:

Efectivo — engenheira Maria João Surrécio;
 Suplente — licenciada Isabel Castro;

- e) Representantes da APCMC — Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção:

Efectivo — licenciado António Matrone;
 Suplente — licenciado José Manuel Franco de Matos;

- f) Representantes de um serviço do Governo Regional da Madeira ou de um organismo autónomo com funções no âmbito das obras públicas e particulares:

Efectivo — licenciada Cristina Loreto;
 Suplente — licenciado Nuno Ferreira.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Dezembro de 2004, ratificando-se todos os actos entretanto praticados por aquela Comissão.

18 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.